

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## **FACULDADE DE DIREITO**

PORTARIA Nº 04/2013, de 25 de novembro de 2013.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

## **RESOLVE:**

Art. 1 ° – Revogar as Portarias nº 004/1995 e nº 005/1995 relativas à criação do Centro de Estudos Jurídicos "Professor Jefferson Daibert" e a Portaria nº 003/2006 designadora de seu Coordenador e Vice-Coordenador, por desacordo à atual estrutura administrativa da Universidade Federal de Juiz de Fora, na qual os Centros são Órgãos Suplementares vinculados diretamente à Reitoria.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres
Diretor da Faculdade de Direito